



**Sumário**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| <b>DECRETOS.....</b>                | <b>2</b> |
| <b>TERMO DE APOSTILAMENTO .....</b> | <b>5</b> |

## DECRETOS

### DECRETO Nº225/2024

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

|   |                      |
|---|----------------------|
| 0200 - Poder Executivo Municipal                    |                      |
| 02.05- Secretaria de Educação e Cultura             |                      |
| 12.365.1400.1.010- Reequipar as unidades de ensino  |                      |
| 103- 5% das transferências constitucionais          |                      |
| 89-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente | R\$ 58.000,00        |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 58.000,00</b> |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

|  |                      |
|--|----------------------|
| 0200 - Poder Executivo Municipal                                     |                      |
| 02.05- Secretaria de Educação e Cultura                              |                      |
| 12.365.1400.2.0580- Manutenção da Educação Infantil (pré-escola)     |                      |
| 000- Recursos ordinários- livres                                     |                      |
| 106-33.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita | R\$ 58.000,00        |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 58.000,00</b> |

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 226/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.974,83 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.07- Fundo Mun. Dos Direitos da Pessoa Idosa

08.241.0003.1.049- Reequipar o fundo da pessoa Idosa

178- Programa e serviços para atendimento da pessoa Idosa (deliberação 18/2021 CEDI/PR)(132)

2444-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.974,83

**Total**

**R\$ 4.974,83**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

178- Programa e serviços para atendimento da pessoa Idosa (deliberação 18/2021 CEDI/PR)(132)

**Total**

R\$ 4.974,83

**R\$ 4.974,83**

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 224/2024**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 106/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 114/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 106/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024 que tem por objeto a Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, parques infantis normal e adaptado, bancos e lixeiras para o Município de Formosa do Oeste/PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

| PROPONENTE                                       | VALOR TOTAL       |
|--|-------------------|
| DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA         | 43.500,00         |
| PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA                        | 35.500,00         |
| DISBRAPLAC LTDA                                  | 98.240,00         |
| JOYCEBRINK COMERCIO DE BRINQUEDO E SERVICOS LTDA | 229.900,00        |
| <b>Total da aquisição</b>                        | <b>407.140,00</b> |

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 02 de dezembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.243.332/0001-72, sediada na Rua Getulio Vargas nº 1968, sala 8, Bairro: Centro, Cidade: Iporã, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por DIEGO SALUSTIANO PEREIRA, inscrito no CPF nº 085.777.449-22 conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 42/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 06/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente APOSTILAMENTO tem como finalidade a alteração no prazo de vigência do contrato – Reforma Estádio Municipal Concorrência nº 06/2024, Contrato Administrativo nº 32/2024. O Engenheiro justifica que os motivos para a solicitação de prorrogação possuem fundamento técnico. Durante a execução dos serviços, a empresa enfrentou dificuldades operacionais que impactaram diretamente no cronograma da obra. Foi relatada a necessidade de substituição da equipe de mão de obra, o que ocasionou atrasos em algumas etapas dos trabalhos. Também foram informados problemas com fornecedores que resultaram no atraso na entrega de materiais essenciais para a continuidade das atividades. Além disso, as condições climáticas adversas, com chuvas intensas, comprometeram o andamento da obra, inviabilizando a execução de serviços em diversos períodos. Sendo assim o mesmo vem solicitar a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/12/2024 até 03/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.

Formosa do Oeste – PR, 02 de novembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90C7-9654-94D4-8516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 02/12/2024 16:50:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/90C7-9654-94D4-8516>